



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

**PROCESSO N° 64284/2020**

**CONCORRÊNCIA N° 007/2020**

**OBJETO:** Concessão onerosa de serviços funerários no Município de Cajati - SP pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

Tendo em vista o Parecer Jurídico que adoto como razões de decisão, **DEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa **SANTA FÉ PLANOS FUNERÁRIOS EIRELI**, efetuando-se as alterações necessárias no edital e determinando o prosseguimento do certame.

Cajati, 23 de setembro de 2020.

**DIRNEY DE PONTES**  
Prefeito Municipal